

Regulamento da Campanha “Alunos Embaixadores UNISANTA”

Venha ser nosso(a) parceiro(a) de negócios e ainda ajudar a transformar histórias de vida por meio da Educação!

Promoção válida somente para cursos presenciais.

Você, aluno da Universidade Santa Cecília (UNISANTA) pode ser nosso(a) embaixador(a), indicando e divulgando nossas oportunidades de ensino. Como recompensa, pode ganhar descontos nas mensalidades.

Contamos com você, que faz parte da nossa história, tem espírito empreendedor e acredita na Educação!

É muito fácil participar:

Os alunos regularmente matriculados em cursos presenciais da UNISANTA podem indicar amigos e/ou familiares para estudar na Instituição e, caso a indicação se torne matrícula efetivada em um dos cursos de graduação presencial, indicador e indicado recebem R\$ 200,00 de desconto na mensalidade.

Veja o passo a passo:

1 - Para indicar amigos e/ou familiares, o aluno Unisanta deverá preencher o formulário de indicação em <https://portaldosaluno.unisanta.br> e informar os dados, inclusive o CPF, do candidato.

ATENÇÃO: O formulário de indicação deve ser preenchido pelo aluno Unisanta antes que o futuro universitário indicado inicie o procedimento de inscrição on-line. Caso esse item não seja atendido, a indicação ficará invalidada.

2 – Os indicados deverão escolher uma das formas de ingresso na Universidade e fazer a inscrição gratuita em <https://vestibular.unisanta.br/presencial> (válido apenas para cursos presenciais). **Formas de ingresso:** Prova Digital, Prova Tradicional, Notas do ENEM, Histórico Escolar do Ensino Médio, Transferência e 2ª Graduação.

É preciso que o indicado, após aprovado em uma das formas de ingresso citadas acima, efetue o pagamento da primeira mensalidade no curso presencial escolhido com **INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024.**

IMPORTANTE: É necessário, impreterivelmente, que no momento da inscrição on-line, o futuro ingressante preencha o número do CPF do aluno da UNISANTA que o indicou. Essa informação só poderá ser inserida antes da finalização do processo on-line de inscrição. Caso contrário, a indicação ficará invalidada.

2.1 - Ao fazer a indicação, o aluno da UNISANTA responsabiliza-se pela transmissão dos dados do indicado, que serão utilizados para os fins específicos desta Campanha. O aluno tem ciência de que esses dados transmitidos devem ser autorizados de livre e espontânea vontade por seu titular. Será dada ciência ao indicado de que seus dados poderão, a qualquer momento, ser excluídos/retificados, de acordo com sua vontade, ressalvadas as disposições legais.

3 – Somente após o término da campanha, com a confirmação da matrícula do novo estudante, através do pagamento total da primeira mensalidade, e o cumprimento de todas as regras deste regulamento, o aluno indicador estará apto a receber o desconto de R\$ 200,00 na mensalidade.

Nas rematrículas dos veteranos, esse desconto não poderá ser aplicado.

3.1 - O novo aluno poderá ser indicado apenas uma vez. Após fazer a matrícula (através do pagamento total da primeira mensalidade), também será contemplado com o desconto de R\$ 200,00 na mensalidade. Ao se tornar aluno UNISANTA, já poderá fazer indicações dentro do prazo vigente da Campanha.

3.2 – O aluno veterano e o calouro da UNISANTA receberão o valor mencionado neste regulamento somente em forma de desconto na mensalidade. A quantidade de vezes em que poderá receber o desconto será no máximo igual ao número de meses que correspondam ao tempo de curso até a sua conclusão, com exceção das rematrículas.

4 – O INDICADOR não poderá cadastrar indicação, nem terá direito ao desconto, se indicar um aluno já matriculado. Caso haja duplicidade de indicação será considerado aquele que primeiro indicou.

5 – Bônus: Se ao final da campanha forem atingidas 100 matrículas, os cinco alunos com maior número de indicações, de amigos matriculados, receberão um desconto de 50% em um curso de pós-graduação da UNISANTA.

Promoção válida de 1º/11/23 a 29/02/24